

# **RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO**

## **Fiscalização do Sistema de Esgotamento Sanitário da sede do Município de Funilândia**

**Belo Horizonte  
Novembro 2012**

## ÍNDICE

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA .....</b>	<b>4</b>
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS .....</b>	<b>4</b>
<b>3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>4. OBJETIVO.....</b>	<b>5</b>
<b>5. METODOLOGIA.....</b>	<b>5</b>
<b>6. REPRESENTANTES PRESENTES.....</b>	<b>5</b>
<b>7. CRONOGRAMA DE TRABALHO .....</b>	<b>6</b>
<b>8. ENTREVISTAS REALIZADAS .....</b>	<b>6</b>
8.1. Prefeitura Municipal .....	6
8.2. Ministério Público.....	6
<b>9. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO .....</b>	<b>7</b>
<b>10. SEGMENTOS OPERACIONAIS E UNIDADES FISCALIZADAS. ....</b>	<b>8</b>
<b>11. FATOS LEVANTADOS SOBRE O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO .....</b>	<b>9</b>
11.1. Lançamento de efluente não tratado .....	9
<b>12. FATOS LEVANTADOS – ATENDIMENTO AO PÚBLICO .....</b>	<b>10</b>
12.1. Aspectos Gerais.....	10
12.2. Prazos para execução dos serviços .....	10
12.3. Disponibilidade de documentos.....	11
<b>13. CONTRATO DE CONCESSÃO .....</b>	<b>12</b>
<b>14. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>12</b>
<b>15. CONSTATAÇÕES E NÃO-CONFORMIDADES .....</b>	<b>13</b>
<b>16. RECOMENDAÇÕES .....</b>	<b>13</b>
<b>17. EQUIPE TÉCNICA .....</b>	<b>13</b>
<b>18. AGENTES DE FISCALIZAÇÃO .....</b>	<b>13</b>

## **ANEXOS**

**ANEXO I** PROJETO - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE FUNILÂNDIA.....14

## **GLOSSÁRIO**

<b>CMB</b>	Conjunto Motor-bomba
<b>DN</b>	Diâmetro Nominal
<b>EEE</b>	Estação Elevatória de Esgoto
<b>ETE</b>	Estação de Tratamento de Esgoto
<b>SES</b>	Sistema de Esgotamento Sanitário
<b>RAFA</b>	Reator Anaeróbio de Fluxo Ascendente

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA

**Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE-MG.**

**Endereço:** Cidade Administrativa - Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/nº - Serra Verde – Edifício Gerais / 12º andar

**Telefone:** (31) 3915-8064

**Fax:** (31) 3915-2060

### 2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

**Nome: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA-MG.**

**Endereço:** Rua Mar de Espanha, 525 – Santo Antônio – BH / MG – CEP 30330-900.

### 3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

<b>Tipo de Fiscalização</b>	Fiscalização Direta e Indireta
<b>Município</b> <b>Endereço Local</b>	Município de Funilândia End.: Rua Tristão Vieira, nº 25. Telefone: (31) 3713-6291
<b>Serviço Fiscalizado</b>	Sistema de Esgotamento Sanitário
<b>Ofícios Encaminhados</b>	<i>Prestador – Ofício ARSAE-MG/DG N° 393/2012</i> <i>Ministério Público – Ofício ARSAE-MG/DG N° 394/2012</i> <i>Prefeitura – Ofício ARSAE-MG/DG N° 392/2012</i>
<b>Período da Inspeção de Campo</b>	18 e 19 de Setembro de 2012

#### **4. OBJETIVO**

O objetivo do Relatório de Fiscalização é descrever e detalhar o diagnóstico das condições técnicas e operacionais da prestação do serviço de esgotamento sanitário, a cargo da COPASA- MG, na sede do Município de Funilândia.

A ação de fiscalização direta realizada por fiscais credenciados visa determinar o grau de conformidade do sistema auditado, em consonância com a legislação pertinente, especialmente, as Resoluções expedidas pela ARSAE-MG.

#### **5. METODOLOGIA**

A metodologia para desenvolvimento da fiscalização compreendeu os procedimentos de vistoria técnica, levantamentos em campo, análise e avaliação documental, obtenção de informações e dados gerais do sistema, identificação e frequência de ocorrências

A vistoria foi acompanhada por representante designado pelo prestador e pela equipe técnica local, que se encarregaram de explicar os processos operacionais e a funcionalidade de cada unidade e equipamento.

#### **6. REPRESENTANTES PRESENTES**

Funcionário designado pelo Prestador:

- Roberto Raquel – Encarregado do Sistema

Equipe técnica local:

- Ronald da Silva Feio – Engenheiro
- Aristides Antônio Rocha – Técnico de Projetos e Obras
- Luciano Ferreira Abreu – Supervisor de Tratamento de Esgoto

## 7. CRONOGRAMA DE TRABALHO

PERÍODO	Terça-Feira 18/09/2012	Quarta-Feira 19/09/2012
<b>Manhã</b>	Reunião com a Prefeitura. Reunião de abertura com o Prestador de Serviços. Fiscalização do sistema de abastecimento de água.	Fiscalização do sistema de esgotamento sanitário.
<b>Tarde</b>	Fiscalização do sistema de abastecimento de água.	Reunião de encerramento com o Prestador de Serviços. Reunião com o Ministério Público.

## 8. ENTREVISTAS REALIZADAS

### 8.1. Prefeitura Municipal

Os agentes de fiscalização da ARSAE-MG foram recebidos pelo Prefeito, o Sr. Leonardo França Azevedo, e por representantes da Prefeitura, o Sr. Tales Souza Teixeira – Diretor de Meio Ambiente, o Sr. Elson Willian Araújo Carvalho – Secretário de Agricultura, Pecuária e meio Ambiente, e o Sr. Elton Dias Barcelos – Diretor de urbanização, que se referiram à prestação dos serviços de esgotamento sanitário no Município como adequada.

Entretanto, foi ressaltada pelos presentes a insatisfação quanto à medida compensativa que o Prestador de Serviço deveria realizar quanto ao acordo entre as partes, em que o Prestador realizaria obra de drenagem pluvial no início da Estrada Pau de Cheiro, em troca de liberação da área para a realização de obras de esgotamento sanitário. A Prefeitura informou já ter notificado a Concessionária e apresentou ata de reunião que convalida o acordo.

Ressaltou-se ainda a inadequada pavimentação das vias públicas, com a citação do fato em que o asfalto cedeu na Av. Padre José Anchieta, logo após a passagem de um ônibus que ficou preso na vala de um dia para o outro.

### 8.2. Ministério Público

Os agentes de Fiscalização da ARSAE-MG foram recebidos pelo Promotor de Justiça Dr. Ernani Geraldo de Araújo, o qual relatou que a Comarca de Sete Lagoas não tem recebido reclamações quanto à prestação do serviço de esgotamento sanitário no Município.

## **9. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO**

O sistema é composto pelas seguintes unidades operacionais (1):

- Corpo Receptor: Córrego Pau de Cheiro
- ETE: encontra-se em construção.
- Interceptor/Emissário: Não possui
- Rede Coletora: Extensão total – 12.913 metros (2)
- Número total de ligações: 454 unidades (2)

A discriminação das características das unidades operacionais do sistema de esgotamento sanitário consta no projeto fornecido pelo Prestador de Serviço (Anexo I).

(1) Informações fornecidas pelo Prestador durante a ação de fiscalização, associadas às informações contidas no croqui esquemático do SES.

(2) Informações constantes no SIOP/IBO e IBG em 08/2012

**10. SEGMENTOS OPERACIONAIS E UNIDADES FISCALIZADAS.**

Descrição		
	Segmento Operacional	Unidade Fiscalizada
Esgotamento Sanitário	• <b>Corpo Receptor</b>	- Córrego Pau de Cheiro
	• <b>Rede Coletora</b>	- Poços de Visita: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Ponto 01: Rua Antônio Roberto Júnior, nº176;</li> <li>○ Ponto 02: Rua Evaristo Fernandes, nº28;</li> <li>○ Ponto 03: Rua Tristão Vieira, nº90.</li> </ul> - Cadastro Técnico.
Unidade de Atendimento ao Público	• <b>Posto de Atendimento</b>	- Aspectos Gerais
		- Prazo para execução dos serviços
		- Disponibilidade de documentos <ul style="list-style-type: none"> <li>- Resolução Normativa ARSAE-MG 003/2011</li> <li>- Tabela de tarifas</li> <li>- Tabela de serviços cobráveis</li> <li>- Livro de reclamações</li> </ul>



## 11. FATOS LEVANTADOS SOBRE O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

São listados neste capítulo os fatos apurados na inspeção de campo sobre o sistema de esgotamento sanitário da sede do Município de Funilândia e as informações coletadas junto ao prestador de Serviço.

### 11.1. Lançamento de efluente não tratado

#### → Córrego Pau de Cheiro

- Lançamento de esgoto sem tratamento no córrego, mudando drasticamente sua condição natural (Fotos 01 e 02).

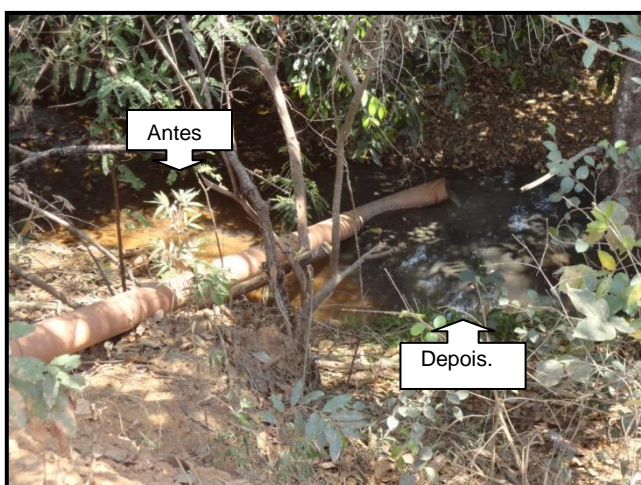


Foto 01



Foto 02

### 11.2. Rede Coletora

Durante a fiscalização foram vistoriados três poços de visita que se encontravam desobstruídos e em conformidade.

- Ponto 01: Rua Antônio Roberto Júnior, nº176;
- Ponto 02: Rua Evaristo Fernandes, nº28;
- Ponto 03: Rua Tristão Vieira, nº90.

## 12. FATOS LEVANTADOS – ATENDIMENTO AO PÚBLICO

### 12.1. Aspectos Gerais

O Posto de Atendimento apresenta identificação do Prestador de Serviço e localiza-se em rua de fácil acesso no centro da cidade. Entretanto, não há placa informando o horário de atendimento aos usuários (**Fotos 03 e 04**).



Foto 03



Foto 04

### 12.2. Prazos para execução dos serviços

A partir da amostra de ordens de serviço emitida no SICOM, foi possível verificar pedidos de vistoria e ligação de esgoto, solicitados pelos usuários, nos meses de julho e agosto de 2012. Constatou-se não haver pedido atendido fora do prazo estabelecido pela Resolução nº 003/2010 da ARSAE-MG (**Tabela 1 e Anexo II**).

<b>Tabela 01: Amostra de Ordens de Serviço – Julho e agosto de 2012</b>				
<b>Tipo de Serviço</b>	<b>Número total de pedidos</b>		<b>Número de pedidos atendidos fora do prazo.</b>	<b>Percentual de pedidos fora do prazo</b>
	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>		
Vistoria para Ligação de Esgoto	07	01	0	00%
Ligação de Esgoto	07	01	0	00%

**12.3. Disponibilidade de documentos**

No tocante à disponibilização de informações, verificou-se o cumprimento da Resolução Normativa ARSAE nº 003/2010, estando à disposição dos usuários a Resolução, a Tabela de serviços cobráveis, e o livro para registro de manifestações (**Fotos 05, 06, 07 e 08**).

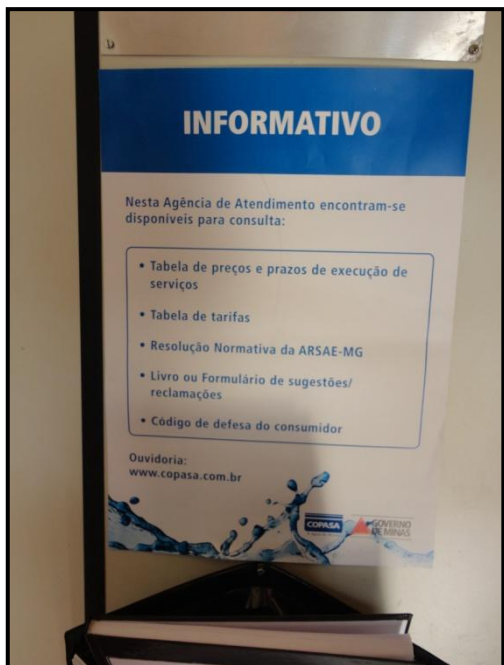


Foto 05

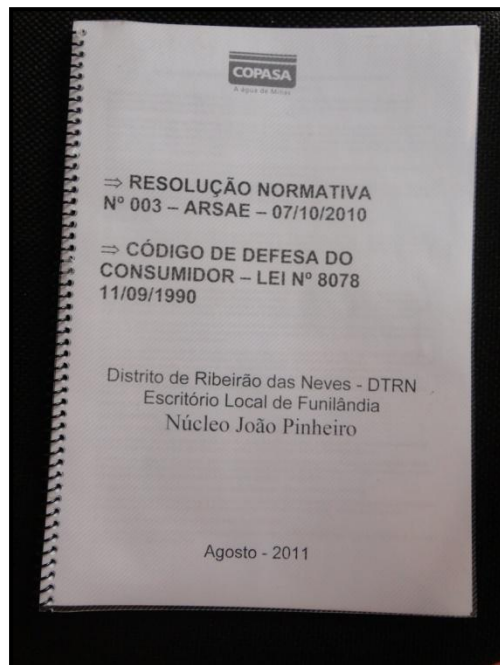


Foto 06

**TABELA DE TARIFA**  
 Vigência a partir de 1/30/2012

**TARIFFAS APLICÁVEIS AOS USUÁRIOS**

Considerar apenas as colunas correspondentes ao serviço prestado.  
 Água: Abastecimento de Água  
 EDC: esgotamento doméstico com coleta  
 ESD: esgotamento doméstico com coleta e tratamento

Classe de Consumo	Código Tarifário	Intervalo de Consumo m³	Tariffas de Aplicação maio/12 a abril/13		
			Água	EDC	ESD
Residencial Tarifa Social até 10m³ Clientes amigos (*)	Res TS até 10m³	0-6	7,41	3,71	6,48
		> 6-10	7,29	3,59	6,36
		> 10-15	2,043	1,021	2,043
		> 15-20	4,087	2,043	4,087
Residencial Tarifa Social maior que 10m³ Clientes amigos (*)	Res TS > 10m³	> 20-40	8,174	4,087	8,174
		> 40	7,796	3,898	7,796
		0-6	7,41	3,71	6,48
		> 6-10	7,29	3,59	6,36
Residencial Tarifa Social até 10m³ Clientes novos (**)	TS até 10m³	0-6	7,41	3,71	6,48
		> 6-10	7,29	3,59	6,36
		> 10-15	2,043	1,021	2,043
		> 15-20	4,087	2,043	4,087
Residencial Tarifa Social maior que 10m³ Clientes novos (**)	TS > 10m³	> 20-40	8,174	4,087	8,174
		> 40	7,796	3,898	7,796
		0-6	7,41	3,71	6,48
		> 6-10	7,29	3,59	6,36
Residencial até 10m³	Res até 10m³	0-6	10,00	5,00	11,71
		> 6-10	9,50	4,75	11,17
		> 10-15	2,50	1,25	2,50
		> 15-20	5,00	2,50	5,00
Residencial maior que 10m³	Res > 10m³	> 20-40	10,00	5,00	11,71
		> 40	9,50	4,75	11,17
		0-6	10,00	5,00	11,71
		> 6-10	9,50	4,75	11,17
Comercial Com	Com	0-6	11,00	5,50	13,00
		> 6-10	10,50	5,25	12,50
		> 10-15	3,00	1,50	3,00
		> 15-20	6,00	3,00	6,00
Industrial Ind	Ind	0-6	12,00	6,00	14,00
		> 6-10	11,50	5,75	13,50
		> 10-15	3,50	1,75	3,50
		> 15-20	7,00	3,50	7,00
Pública Pub	Pub	0-6	13,00	6,50	15,00
		> 6-10	12,50	6,25	14,50
		> 10-15	4,00	2,00	4,00
		> 15-20	8,00	4,00	8,00

(\*) TARIFA SOCIAL: redução de 40% de 0 a 6 m³, de 40% de 6 a 10 m³ e de 40% de 10 a 15 m³.  
 (\*\*) TARIFA SOCIAL: redução de 40% de 0 a 6 m³, de 20% de 6 a 10 m³ e de 10% de 10 a 15 m³.

Foto 07

**TABELA DE PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS - VIGÊNCIA: 01.01.2012**

**LIGAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO**

CODIGO	PAYMENTO	VALOR	CODIGO	PAYMENTO	VALOR	CODIGO	PAYMENTO	VALOR	CODIGO	PAYMENTO	VALOR
100 00 01	Passivo Consumo	100 00 01	Passivo Consumo	100 00 01	Passivo Consumo	100 00 01	Passivo Consumo	100 00 01	Passivo Consumo	100 00 01	Passivo Consumo
100 00 02	Passivo Tarifa	100 00 02	Passivo Tarifa	100 00 02	Passivo Tarifa	100 00 02	Passivo Tarifa	100 00 02	Passivo Tarifa	100 00 02	Passivo Tarifa
100 00 03	Passivo Água	100 00 03	Passivo Água	100 00 03	Passivo Água	100 00 03	Passivo Água	100 00 03	Passivo Água	100 00 03	Passivo Água
100 00 04	Passivo Esgoto	100 00 04	Passivo Esgoto	100 00 04	Passivo Esgoto	100 00 04	Passivo Esgoto	100 00 04	Passivo Esgoto	100 00 04	Passivo Esgoto
100 00 05	Passivo Abastecimento	100 00 05	Passivo Abastecimento	100 00 05	Passivo Abastecimento	100 00 05	Passivo Abastecimento	100 00 05	Passivo Abastecimento	100 00 05	Passivo Abastecimento
100 00 06	Passivo Esgotamento	100 00 06	Passivo Esgotamento	100 00 06	Passivo Esgotamento	100 00 06	Passivo Esgotamento	100 00 06	Passivo Esgotamento	100 00 06	Passivo Esgotamento
100 00 07	Passivo Instalação	100 00 07	Passivo Instalação	100 00 07	Passivo Instalação	100 00 07	Passivo Instalação	100 00 07	Passivo Instalação	100 00 07	Passivo Instalação
100 00 08	Passivo Manutenção	100 00 08	Passivo Manutenção	100 00 08	Passivo Manutenção	100 00 08	Passivo Manutenção	100 00 08	Passivo Manutenção	100 00 08	Passivo Manutenção
100 00 09	Passivo Outros	100 00 09	Passivo Outros	100 00 09	Passivo Outros	100 00 09	Passivo Outros	100 00 09	Passivo Outros	100 00 09	Passivo Outros

Obs: O prazo de execução para ligações simples e com manuseio de poço é de 10 dias e somente para ligações com manuseio.

Foto 08

### 13. CONTRATO DE CONCESSÃO

O Contrato de Concessão firmado entre a Prefeitura de Funilândia e o Prestador de Serviço foi assinado em dezembro de 1996, contemplando em sua Cláusula Primeira o direito ao Prestador “*de implantar, administrar e explorar, com exclusividade, os serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário de sua sede*”, pelo período de 30 anos, a contar da data de assinatura do instrumento.

O Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do respectivo Contrato estabelece que:

*“Ao aceitar a concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, a **CONCESSIONÁRIA** se responsabiliza pela execução dos estudos, projetos e obras, direta ou indiretamente, objetivando equacionar e solucionar, de forma satisfatória, no mais curto prazo possível (grifo nosso), os problemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário”.*

A falta de ETE caracteriza uma enorme defasagem temporal entre o ano em que foi firmado o compromisso (1996) e o prazo final para a efetiva prestação do serviço de tratamento de esgoto, previsto para janeiro de 2013, visto que já se passaram 16 anos sem a disponibilização desse serviço aos usuários.

### 14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Sistema de esgotamento sanitário do Município de Funilândia é composto apenas por redes coletoras de esgoto e parte dos interceptores, estando, ainda em construção, as unidades complementares do sistema.

A Concessionária presta apenas o serviço de coleta de esgotamento sanitário no Município, com o lançamento dos efluentes sanitários diretamente no curso d’água, causando acentuado efeito poluidor que altera drasticamente suas condições naturais.

## 15. CONSTATAÇÕES E NÃO-CONFORMIDADES

### CONSTATAÇÃO – C1

#### Contrato de Concessão

- Lançamento de efluente sem tratamento.
- Descumprindo, parcial, do Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do Contrato de Concessão.

### NÃO-CONFORMIDADE

**NC1** - A COPASA não está cumprindo o artigo 2º da Resolução nº 003/2010 da ARSAE-MG, transcrito a seguir:

*“Art. 2º. Compete ao prestador de serviços o planejamento, a construção, a operação e a manutenção das instalações tendo em vista o cumprimento dos planos municipais de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, visando propiciar à população o acesso a ambos os serviços e a melhoria das condições ambientais e de saúde pública, bem como efetuar o faturamento e a cobrança pelos serviços efetivamente prestados.*

*Parágrafo único. O prestador de serviços observará os contratos de programa ou de concessão, (grifo nosso) bem como os convênios e as permissões e quando os serviços forem prestados por órgão municipal ou serviço autônomo, as determinações administrativas pertinentes.”*

## 16. RECOMENDAÇÕES

- 1) Tomar providência quanto às constatações mencionadas nesse relatório a fim de atender a resolução Normativa ARSAE-MG nº003/2010.
- 2) Promover a repactuação de prazo junto ao Município para conclusão das etapas da obra convalidada em ata de reunião entre as partes interessadas.
- 3) Promover a adequada recomposição das vias públicas do Município.

## 17. EQUIPE TÉCNICA

Taiana Coelho Netto – Geógrafa / Especialista em Gerenciamento de Recursos Hídricos

Marcos Nogueira da Gama – Engenheiro Civil

## 18. AGENTES DE FISCALIZAÇÃO

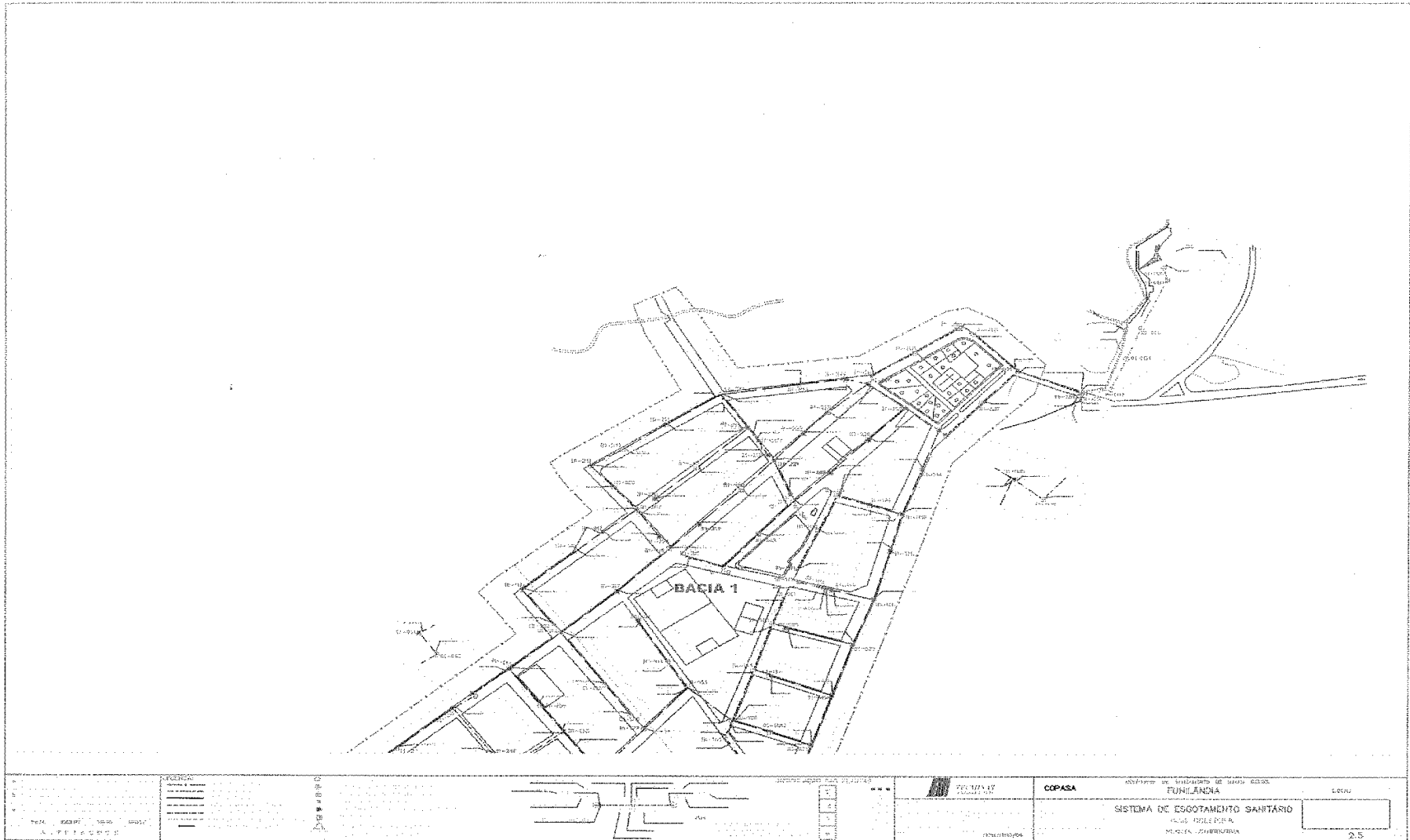
Taiana Coelho Netto - MASP:1205699-0

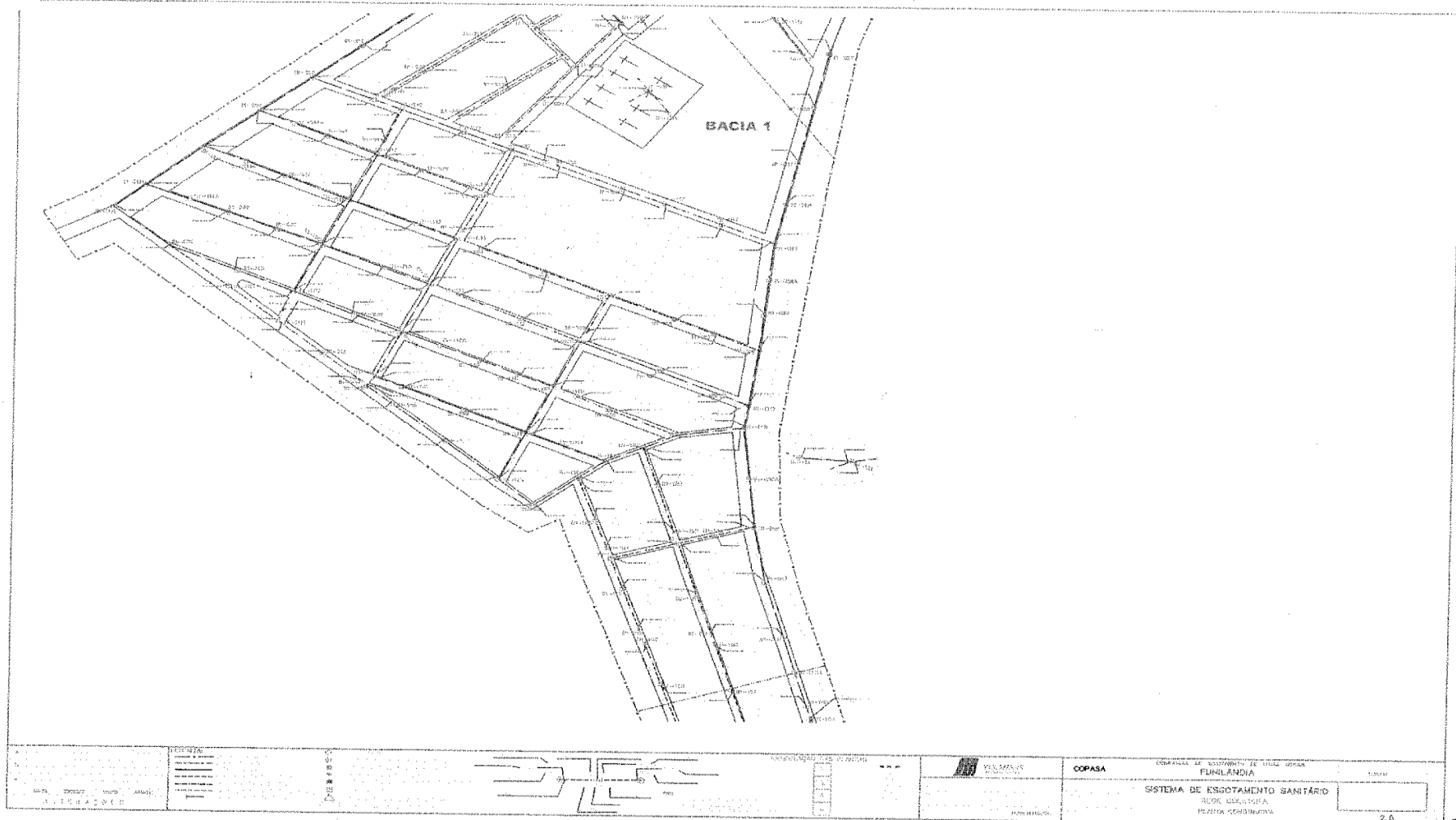
---

Taiana Coelho Netto

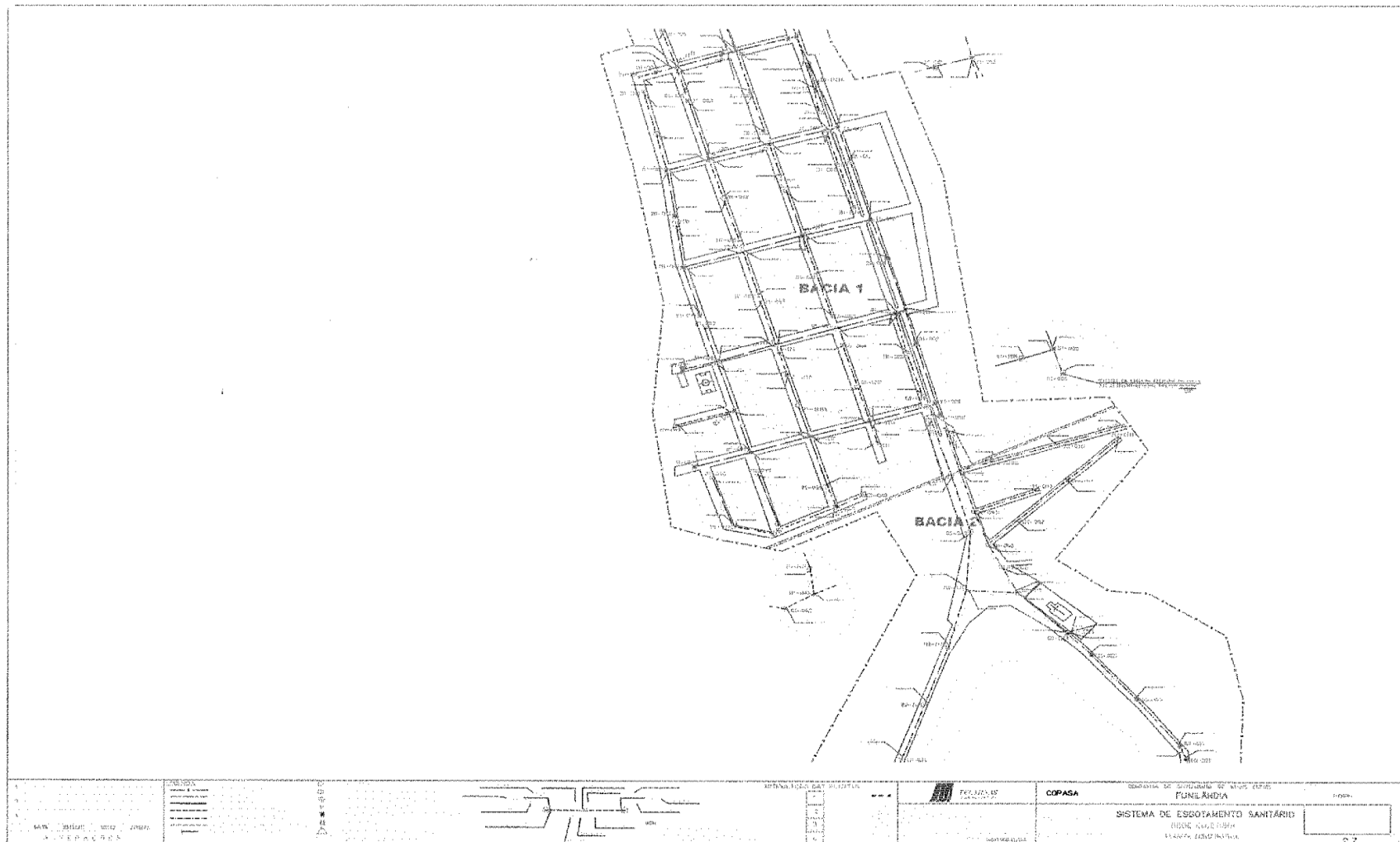
# **ANEXO I**

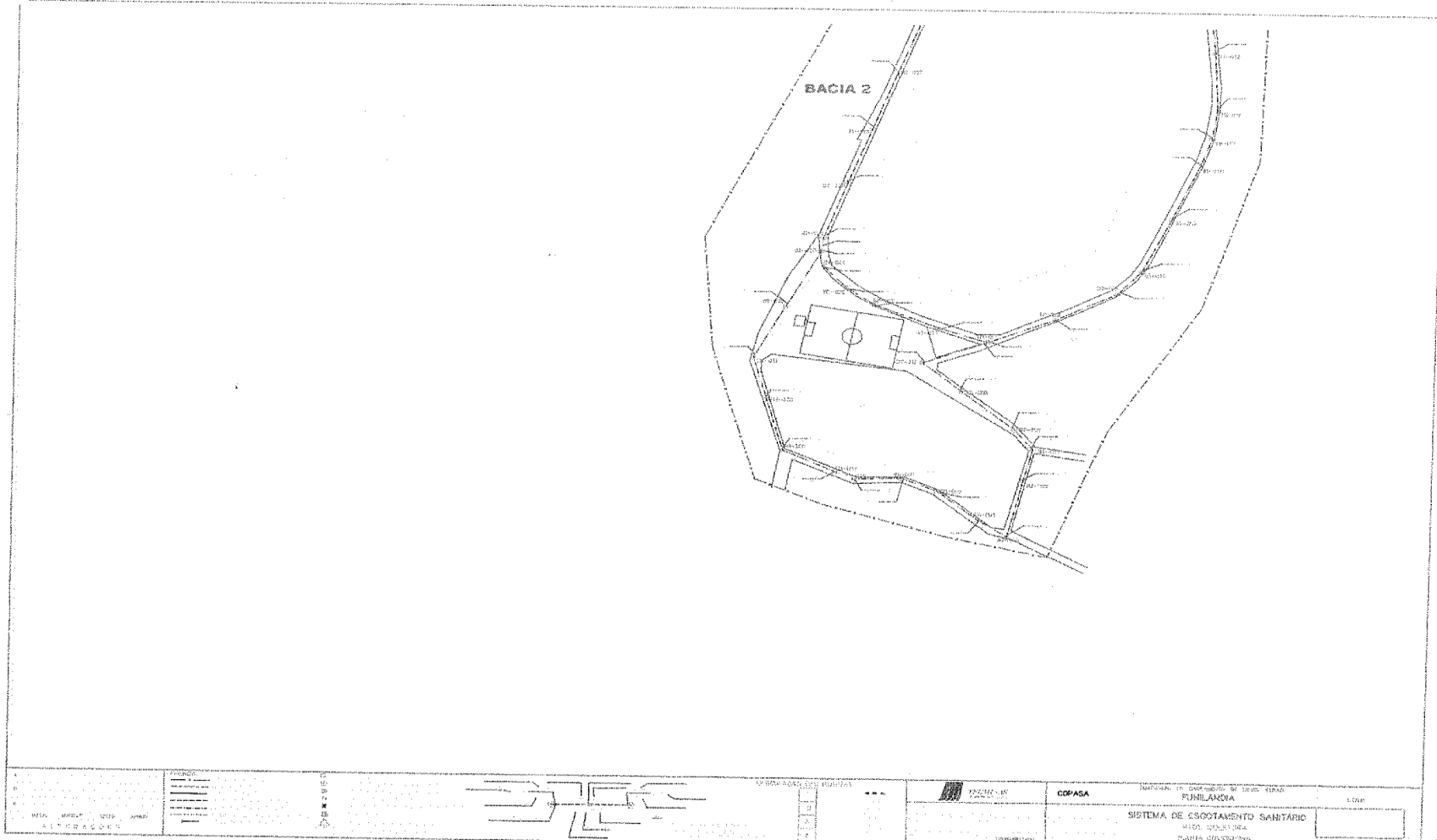
**PROJETO – SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE  
FUNILÂNDIA**

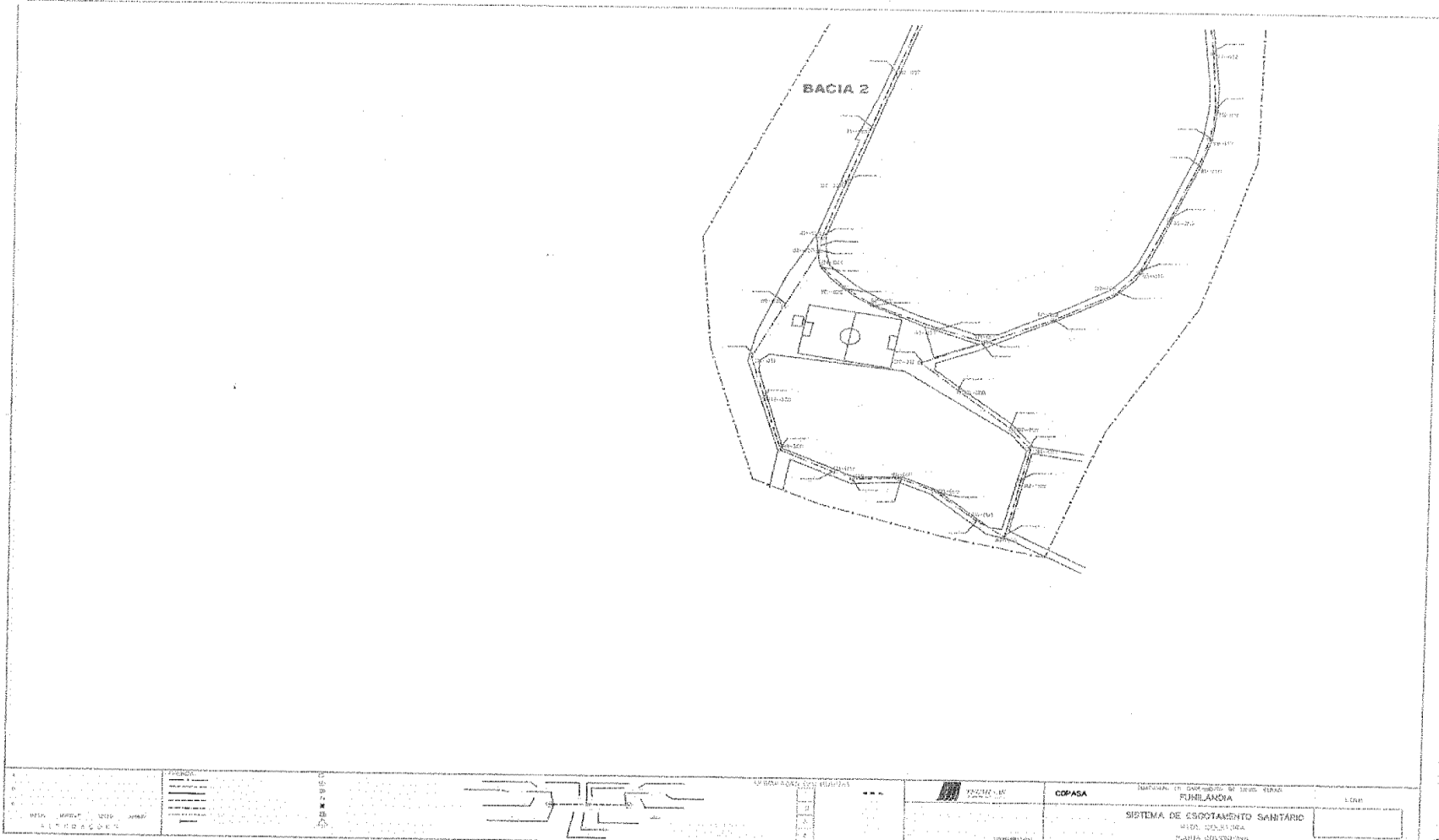












<p>PROJETO DE</p> <p>PROJETO DE</p> <p>PROJETO DE</p> <p>PROJETO DE</p> <p>PROJETO DE</p>	<p>PROJETO DE</p> <p>PROJETO DE</p> <p>PROJETO DE</p> <p>PROJETO DE</p> <p>PROJETO DE</p>	<p>PROJETO DE</p> <p>PROJETO DE</p> <p>PROJETO DE</p> <p>PROJETO DE</p> <p>PROJETO DE</p>	<p>PROJETO DE</p> <p>PROJETO DE</p> <p>PROJETO DE</p> <p>PROJETO DE</p> <p>PROJETO DE</p>	<p>PROJETO DE</p> <p>PROJETO DE</p> <p>PROJETO DE</p> <p>PROJETO DE</p> <p>PROJETO DE</p>	<p>PROJETO DE</p> <p>PROJETO DE</p> <p>PROJETO DE</p> <p>PROJETO DE</p> <p>PROJETO DE</p>	<p>PROJETO DE</p> <p>PROJETO DE</p> <p>PROJETO DE</p> <p>PROJETO DE</p> <p>PROJETO DE</p>	<p>PROJETO DE</p> <p>PROJETO DE</p> <p>PROJETO DE</p> <p>PROJETO DE</p> <p>PROJETO DE</p>
---	---	---	---	---	---	---	---

